

Manter os prazos do ENEM em 2020 prejudicará os alunos que estão em casa em virtude das medidas de enfrentamento ao COVID-19

Decorrido pouco mais de um mês da sanção da Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que instituiu medidas de enfrentamento em virtude da pandemia do COVID-19, o cenário sanitário, econômico e social do país se deteriorou. Além dos impactos do fechamento das escolas, que gerou a necessidade de Governos locais e Conselhos Estaduais e Municipais editarem normativas e resoluções para apoiar e direcionar a atuação das redes de ensino, o calendário do ENEM 2020 vêm preocupando alunos e gestores, e é fundamental que ele seja revisto.

No dia 31 de março, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) publicou dois editais que dispõem sobre as diretrizes, procedimentos e prazos do ENEM 2020, indicando a manutenção das datas das provas impressa, em outubro, e digital, em novembro. Essa decisão foi fortemente criticada por parlamentares, gestores públicos e especialistas, que manifestaram preocupação acerca da proximidade de prazos importantes, alguns já abertos, e pelo prejuízo educacional decorrente do fechamento das escolas, que impacta os alunos de forma desigual. A Frente Parlamentar Mista da Educação se soma às reações e protestos à publicação dos editais^{1 2}, e encara com preocupação os esclarecimentos³ publicados pelo órgão em resposta às primeiras manifestações, no dia 1 de abril, reiterando a intenção de manter as datas e procedimentos publicados.

Ainda, a decisão de manter o calendário do exame inalterado foi tomada unilateralmente, sem o devido diálogo com os responsáveis pela oferta do ensino médio, em especial, as Secretarias Estaduais de Educação. Em nota pública⁴, o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) expressa preocupação com as datas publicadas e destaca a importância do diálogo. A defesa da reavaliação dos prazos também encontra amparo em decisões de diversos países⁵ ao redor do Mundo, que em sua maioria, optaram por cancelar ou adiar os respectivos exames.

Caso a decisão seja mantida, milhões de alunos serão prejudicados. Ainda que as medidas que buscam garantir a continuidade das atividades pedagógicas sejam meritórias, a desigualdade educacional será ampliada com o ensino remoto. Ademais, o prazo para solicitação de isenção de taxa de inscrição, requisitados justamente pelos alunos mais vulneráveis, já está aberto, e muitos enfrentarão enormes dificuldades para realiza-lo, uma vez que não têm acesso à internet em casa e usam os computadores das escolas para esse fim.

Em apoio à nota assinada pelo colegiado de Secretários Estaduais, **a FPME defende a construção de um calendário alternativo pactuado entre INEP e CONSED e a isenção da taxa de inscrição para os alunos da rede pública**, evitando, assim, o aprofundamento das desigualdades educacionais.

Deputada Professora Dorinha Seabra Resende
Presidente da Frente Parlamentar Mista da Educação

¹ <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-25-de-30-de-marco-de-2020exame-nacional-do-ensino-medio-enem-2020-impresso-250463829>

² http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-27-de-30-de-marco-de-2020-*exame-nacional-do-ensino-medio-enem-2020-digital-250477670

³ http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/id/6850203

⁴ <http://consed.org.br/media/download/5e84d75f463a8.pdf>

⁵ https://blogs.worldbank.org/education/high-stakes-school-exams-during-covid-19-coronavirus-what-best-approach?CID=WBW_AL_BlogNotification_EN_EXT